



# Código de Conduta do Fornecedor ABB

# Código de Conduta do Fornecedor ABB

Conforme refletido no Código de Conduta da ABB, a ABB está comprometida com altos padrões de integridade e sustentabilidade.

A ABB tem uma política de "tolerância zero" quando se trata de comportamento empresarial antiético, como suborno, corrupção e trabalho forçado. Esperamos que todos os nossos fornecedores sigam padrões semelhantes e conduzam seus negócios de forma ética.

Como fornecedor, você deve cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis, os requisitos estabelecidos neste Código de Conduta do Fornecedor ABB e suas obrigações contratuais para conosco.

Este Código de Conduta do Fornecedor ABB define os principais princípios subjacentes às suas atividades de negócios como um de nossos fornecedores. Orientações mais específicas, incluindo informações sobre substâncias perigosas e minerais de conflito e onde obter respostas para suas perguntas, estão disponíveis em [www.abb.com/supplying](http://www.abb.com/supplying) ou [www.abb.com/integrity](http://www.abb.com/integrity).

## A. Direitos humanos

Como fornecedor da ABB, você deve

- Respeitar a dignidade pessoal, a privacidade e os direitos de cada indivíduo;
- Recusar-se a fazer qualquer pessoa trabalhar contra sua vontade; e
- Proibir comportamentos que incluem gestos, linguagem e contato físico que sejam de natureza sexual, coercitiva, ameaçadora, abusiva ou exploradora.

## B. Condições de trabalho justas

Você deve garantir condições de trabalho justas. Em particular, você deve

- Abster-se de discriminar pessoas, para fins de contratação, com base em sexo, idade, etnia, religião, deficiência física, sindicalização, filiação político-partidária ou orientação sexual;
- Respeitar os direitos dos empregados de se associarem livremente e negociarem coletivamente;
- Não tolerar nem recorrer a o uso de trabalho infantil em qualquer etapa de suas atividades em desconformidade com as leis e regulamentos aplicáveis;
- Não utilizar qualquer trabalho forçado, incluindo, mas não se limitando a, trabalho prisional involuntário, vítimas de escravidão e tráfico de pessoas; e todos os seus funcionários terão a possibilidade de abandonar livremente o respectivo vínculo empregatício mediante aviso prévio razoável;

- Remunerar os empregados de forma justa e seguir as normas salariais locais e/ou acordos coletivos, e onde estes não existirem, remunerar os funcionários de modo que possam satisfazer suas necessidades básicas;
- Garantir que as horas de trabalho, incluindo horas extras, não excedam os requisitos legais aplicáveis e, quando tais requisitos não existirem, recomendamos que as horas de trabalho não excedam sessenta horas semanais, incluindo horas extras; e
- Garantir que os funcionários tenham pelo menos um dia ininterrupto de folga por semana.

## C. Gestão de saúde, de segurança e meio ambiente

Você deverá fornecer um local de trabalho seguro e saudável para todos os seus funcionários e conduzir seus negócios de forma ambientalmente sustentável. Em particular, você deve

- Nomear formalmente uma pessoa competente para gerenciar programas e melhorias em saúde, segurança e meio ambiente;
- Estabelecer estruturas e procedimentos organizacionais adequados para a gestão efetiva dos riscos à saúde, à segurança e ao meio ambiente; e
- Garantir que todos os trabalhadores estejam suficientemente conscientes desses riscos e devidamente treinados na implementação de medidas de controle.

## D. Conformidades no uso de materiais e os minerais de áreas de conflito

Na ABB, estamos determinados a cumprir as exigências regulatórias e dos clientes quanto à proibição e restrição de substâncias, incluindo substâncias perigosas e minerais de conflito. Portanto, os fornecedores devem garantir que os bens fornecidos à ABB estejam em conformidade com os requisitos previstos no escopo de todas as regulamentações pertinentes.

Em particular, você deve

- Declarar à ABB a substâncias elencadas na "Listagem ABB de Substâncias Proibidas ou de Uso Restrito" presentes nos bens que você fornecer à ABB;
- Implementar uma política relativa aos minerais de conflito e exercer a devida diligência para investigar a origem desses minerais; e
- Responder em tempo hábil aos pedidos da ABB para obter provas de sua conformidade com estes requisitos.



#### E. Ética empresarial

Você deve conduzir seus negócios de forma ética. Em particular, você deve

- Abster-se de toda e qualquer forma de corrupção, extorsão e suborno, e garantir especificamente que pagamentos, presentes ou outros compromissos com clientes (incluindo funcionários da ABB), funcionários públicos e qualquer outra parte estejam em conformidade com as leis antissuborno aplicáveis;
- Aderir à lei antitruste e outras leis de concorrência;
- Divulgar à ABB informações sobre potenciais conflitos de interesse relacionados às suas atividades na condição de fornecedor ABB, incluindo a divulgação de qualquer interesse financeiro que um funcionário da ABB possa ter em seu negócio;
- Proteger todas as informações confidenciais fornecidas pela ABB e nossos respectivos parceiros de negócios;
- Respeitar a propriedade intelectual dos outros, incluindo a ABB; e
- Aderir às regulamentações de comércio internacional e regulamentos de controle de exportação.

#### F. Negócios seguros

Você deve conduzir seus negócios de forma segura. Em particular, você deve

- Implementar medidas razoáveis para minimizar a exposição da ABB a ameaças à segurança, como terrorismo, crime, pandemias e desastres naturais; e
- Ao visitar ou trabalhar em locais da ABB, siga os procedimentos de segurança da ABB e informe quaisquer preocupações de segurança aos canais apropriados da ABB.

#### G. Aquisição por fornecedor

Você deve adquirir bens e serviços de forma responsável. Em particular, você deve

- Selecionar seus próprios fornecedores preferenciais para o fornecimento direto ou indireto de bens ou serviços à ABB com base na adesão destes a padrões comparáveis aos estabelecidos neste Código de Conduta do Fornecedor ABB; e
- Ao trabalhar em locais da ABB, subcontratar trabalho apenas com o consentimento prévio da ABB.

#### H. Inspeções e ações corretivas

A fim de garantir e demonstrar o cumprimento do Código de Conduta do Fornecedor ABB, você deve manter o registro de toda a documentação pertinente e fornecer a documentação de apoio mediante solicitação. Para verificar sua conformidade, nós nos reservamos o direito de auditar e inspecionar suas operações e instalações, a nosso próprio custo e mediante aviso razoável, com ou sem o apoio de terceiros. Se os resultados de tal auditoria ou inspeção nos derem motivos para crer que você não cumpre com este Código de Conduta dos Fornecedores ABB, é seu dever tomar as medidas corretivas necessárias de forma tempestiva segundo as nossas orientações. Em caso de falha em cumprir com este Código de Conduta dos Fornecedores ABB, podemos tomar providências contra você, incluindo a suspensão ou descontinuação de suas atividades como um de nossos fornecedores.

#### I. Acesso a remediação

No contexto de nosso relacionamento comercial, caso você ou um de seus funcionários acredite que houve desconformidade com os termos deste Código de Conduta dos Fornecedores ABB ou que a própria ABB não está agindo em conformidade com seu Código de Conduta ABB, recomendamos fortemente que você encaminhe suas observações através dos canais de comunicação de parceiros ABB. Para saber mais sobre estes canais de comunicação, por favor, visite a página Web [www.abb.com/integrity](http://www.abb.com/integrity).

A ABB agradece por fazer parte da nossa jornada.  
Vamos escrever o futuro juntos!

Atenciosamente,

Philipp Thaler  
Head of GBS Procurement & Logistics



[new.abb.com/about/supplying/code-of-conduct](http://new.abb.com/about/supplying/code-of-conduct)

Todos os direitos reservados.  
Especificações sujeitas a alteração sem aviso.